



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

EMENDA ADITIVA Nº 002 /2018

EM, 17 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO ANEXO
ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2018.**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - O Anexo Único do Projeto de Lei nº 17/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO

3.4 CALENDÁRIO CULTURAL ----- (PÁG:26)

Setembro: Setembro Verde Cultura é Cultivar (parceria Meio Ambiente), Abertura do Circuito Inclusivo de Artes Cult CAPS Nise da Silveira (14), Luta das Pessoas com Deficiência e Pela Acessibilidade (21), Dia Municipal do Cavaquinho (Dia 20), Festival Municipal Estudantil de Dança *e a Parada do Orgulho LGBT*;

9. METAS

META 9: Projetos de promoção, desenvolvimento, sustentabilidade e incentivo às linguagens artísticas e manifestações culturais implementados até 2020 ----- (PÁG: 66)

Ação 23 - Promover, anualmente, em parceria com o movimento LGBT local a Parada do Orgulho e Encontro de Cultura LGBT de Cabo Frio (no 1º e 2º Distrito).

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2018.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

As mudanças supracitadas no Anexo Único do Projeto de Lei nº 17/2018, são grande relevância para o movimento cultural em questão e foram feitas a pedido do segmento, que possui cadeira no Conselho Municipal de Cultura desde 2012.